



Validar este documento em
www.onr.org.br

M.

9.154

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL NM: 003642.2.0009154.06

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Janeiro de 2011

Paraná



DR. RUY VIDA LEAL
CHEFE



MATRÍCULA Nº

9.154

DATA

20 de Dezembro de 2007

FOLHA

01

IMÓVEL: Lote de terras sob nº6(seis), da quadra nº 3(três), com área de 208,00 m2, situada no loteamento denominado, "RESIDENCIAL JANDAIA DO-SUL I", nesta cidade e Comarca. DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: Frente com a Rua Projetada H, na distância de 10,40 m; Lado direito com o lote 5, na distância de 20,00 m; Lado esquerdo com o lote 7, na distância de 20,00 m; Fundos com o lote 17, na distância de 10,40 m.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, CGC 76.592.807/0001-22, com sede em Curitiba-Pr.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 6.105-Lv.2, deste Ofício (CP), Dou El. Eu, Ruy Vida Leal Oficial, Subscreevo
PROTOCOLO: 37.214, de 20/12/2007, (Aut. Pasta Própria)

R-9.154-Lv02 (Promoção nº 43.856 de 09/01/2013 (Arg.35/122-Excerturas)

Registro feito em 14 de Janeiro de 2013.

IMÓVEL: O objeto desta matrícula.

TRANSMITENTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, CNPJ-76592807000122, sito a Rua Marechal Deodoro, 1133, Sala 01, centro, em Curitiba, neste ato representada por JAMIL BURIHAN JUNIOR, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente, portador do RG-2048763-SSP/PR, e do CPF-367.243.949-53 e MÔNICA BALDIRO DE OLIVEIRA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, assistente administrativo, portadora do RG-61486178-SSP/PR e do CPF-993.377.469-72.

ADQUIRENTE: MARIA APARECIDA ROQUE, brasileira, solteira, pensionista, RG-92558894 SSP/PR, CPF-774.532.049-08, residente e domiciliada na Rua 21 de Abril, 29, centro, nesta cidade e Comarca.

ENTIDADE ORGANIZADORA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, CNPJ-76592807000122, sito a Rua Marechal Deodoro, 1133, Sala 01, centro, em Curitiba, neste ato representada por JAMIL BURIHAN JUNIOR, e MÔNICA BALDIRO DE OLIVEIRA, ambos qualificados, conforme procuração lavrada às folhas 19-20 do Livro 340-P, em 23/02/2012 no 12º Tabelionato de Notas Ofício de Notas de Curitiba - PR.

TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta Associativo - Parceria- Recursos FGTS - Fora do MCMV, com Caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, celebrado nesta cidade em 28/11/2012 (Contrato nº 85355237/099)

VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO: Valor da Compra e Venda da Unidade Habitacional: R\$ 35.081,17; Valor do Desconto Concedido pelo FGTS - R\$ 17.960,00; Financiamento Concedido pela Caixa - R\$ 17.121,17; Valor da Compra e Venda do terreno: R\$1,00, cujo pagamento será efetivado conforme disposto na Cláusula Quinta do referido Instrumento.

CONDICÕES: As do título. Cláusula enumeradas constantes no contrato. ITBI e FUNRPIUS isentos.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.onr.org.br/docs/KTNDN HLSYJ SESAV L8LM4>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.onr.org.br/docs/KTNDN HLSYJ SESAV LBLM4>

CNM: 003642.2.0009154.06

VERSO DA FOLHA Nº 1

Recibo de Apresentação sob nº 6.353 Custas: Cobradas conforme Art. 15, da tabela do regimento de custas. (uf): Dou Fê Eu, Ângela Fabiana Tomazini, Escrevente Juramentada, O Subscritor.

AV-2-9.154-1.922/Protocolo nº 43.856 de 09/01/2013 (Arq.43/122-Escrituras)

Registro feito em 14 de Janeiro de 2013.

IMÓVEL: O objeto desta matrícula.

DEVEDOR/FIDUCIANTE: MARIA APARECIDA ROQUE, brasileira, solteira, pensionista, RG-92558894 SSP/PR, CPF-774.532.049-68, residente e domiciliada na Rua 21 de Abril, 29, centro, nesta cidade e Comarca.

CREDORES- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterada pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Qda. 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MP nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador, PEDRO LUIZ BASSOLI JUNIOR, brasileiro, economista, portador do RG-3.419.206-5-SSP/PR, e do CPF-548.212.669-20, procuração lavrada as folhas 112/133 do Livro 2897, em 23/08/2011, do 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e subestabelecimento lavrado as folhas 145 do Livro 948-8 em 12/01/2012, no 1º Ofício de Notas de Liana Claudia Vargas Pinto, Ofício de Notas do Maringá, doravante designada CEF.

TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Planta, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta Associativo - Parcerias- Recursos FGTS - Faria do MCMV, com Caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, celebrada nesta cidade nos 28/11/2012 (Contrato nº 855552371099)

VALOR DA DÍVIDA: valor da Operação: R\$ 35.081,17; Valor da Despesa R\$ 17.960,00; Valor da Dívida: R\$ 17.121,17; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 37.200,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo em meses de Produção: 15; De Amortização: 300; Encargo Inicial Prestação (a%): R\$ 128,40; Prêmios de Seguros R\$ 8,95; Total R\$ 137,25 - Taxa Anual de Juros: Nominal: 4,5000% - Efetivo: 4,5911%; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: De acordo com o disposto na Clausula Sexta do referido Contrato. **OBJETO E VALOR DA GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante alienou **EM ALIENACÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, o imóvel objeto desta Matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, avaliada em R\$ 37.200,00.

CONDICÕES: As do título. Cláusulas enumeradas constantes no contrato, ITBI e FUNREJUS isentos. Recibo de Apresentação sob nº 6.353 Custas: Cobradas conforme Art. 15, da tabela do regimento de custas. (uf): Dou Fê Eu, Ângela Fabiana Tomazini, Escrevente Juramentada, O Subscritor.

AV-3-9.154-1.922/Protocolo nº 44.828 de 09 de Agosto de 2013 (Arq.10/28-Req.)

Averbação feita em 09 de agosto de 2013.

CERTIFICO que consoante requerimento enviado pela Caixa Econômica Federal datado de 02/08/2013 (de acordo com o Art. 212 e seguintes da Lei nº 6.015/73, ora evidente), provido a presente averbação para constar as seguintes alterações: Taxa Anual de Juros(%): - Nominal: 5,0000; - Efetivo: 5,1162. Em o que rinha e poficar. O referido é verdade e dou Fê Eu Ray Vida Leal, Delegado do Subscritor.

AV-4-9.154-1.922/Protocolo nº 47.558 de 02 de julho de 2015

Averbação feita em 02 de julho de 2015.

(Arq.63/Pasta Própria/ Residência) Jandira de Sol 1).

CERTIFICO que, consoante requerimento firmado aos 11/06/2015 apresentado pela Companhia de Habitação do Paraná- COLAPAR, instruído com Certidão e Habite-se nº 087/15 expedido aos 08/05/2015

Gratias De vobis - 331 3422-4142

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
de Brasil em um só lugar

ridigital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.onr.org.br/docs/KTNDN HLSYJ SESAV LBLM4>

M. 9.154



MATRICULANº 9.154

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Jandaia do Sul

Paraná

[Assinatura]
RLY VIDA LEAL
OFICIAL

02 de Julho de 2015.

DATA



FICHA

2

O alvará de construção nº064/13 de 12/03/2013, pela Prefeitura Municipal Local, ART/CREA nº20124760599, procedo a presente averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula existe a seguinte benfeitoria, a saber: **Uma Residência em alvenaria (CP 1A 35), com área de 35,88 m², construída no exercício de 2015, conforme Certidão acima descrita. Custas: 307,06 VRC, R\$ 53,28 (Serv.Selo.Arq.Prof)im. Dou Fé. Eu, Anaiza do Carmo Lemes, Escrevente Juramentada o subscrovo.**

Av.-5/M-9.154-Lv.2/Prenotação nº 64.922 de 30/06/2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Nos termos do Art. 26-A da Lei 9.514/1997 e consoante requerimento datado de 04 de junho de 2025, acompanhado de documentos que ficam arquivados nesta serventia sob nº 64.922, averha-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em decorrência de decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da devedora fiduciante Maria Aparecida Roque (CPF: 774.532.049-68), já qualificada. Valor de avaliação do imóvel: R\$41.166,10. (Consulta à CNIB - GR-ITBI nº 271/2025: R\$823,32, paga em 29/05/2025. Custas: R\$ 533,02, sendo Emolumentos: 1.755,00 VRC igual a R\$ 486,13, ISS: R\$ 14,58, Fundep: R\$ 24,30 e Selo de Fiscalização: R\$ 8,00 -Funrejus Guia nº 69472705-8, recolhida em 09/07/2025 no valor de R\$ 82,33). Emitida a DOI. Jandaia do Sul. 09 de julho de 2025. Selo de Fiscalização: SER12.x5AWv.4GzMp-5AMaX.F640q. Dou Fé. Kathe Cristina Heidemann Cardoso, Escrevente:

2º Serviço de Registro de Imóveis

Larissa Dorta Damásio da Silveira

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, bem como comprovada a autoria e integridade.
Jandaia do Sul - 10 de julho de 2025.

